Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Câmara Municipal Bicas MG

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 04/12/19
Presidente

Projeto Substitutivo nº 01 ao PLO 22/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1907/2019

Altere-se o Art. 1º do PL022/2019 para receber a seguinte redação:

"Art. 1º. O Art. 6º da Lei nº 1489 de 02 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º.** As vagas disponíveis para o transporte estudantil de que trata o Art. 4º desta lei serão distribuídas atendendo à ordem a seguir estabelecida:

I – alunos matriculados no ensino superior, ou no ensino técnico profissionalizante, ou que sejam bolsistas integrais em instituições particulares de ensino médio;

II -
.....

§ 1º. Dentro das prioridades estabelecidas nos incisos I ao IV do caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar, ainda, os seguintes critérios:

I –
....."(NR)

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 11/11/19
Presidente

Bicas, 05 de dezembro de 2019

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
05/12/19 A 19/12/19
Administrativo de Serviços
Prefeitura Municipal de Bicas

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 21/11/19
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 21/11/19
PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 05/12/2019
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 22/11/19
Presidente